



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

130757



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 130.757

DATA 10/05/2021

**C.L. 06.971-6
INSCRIÇÃO 2.995.870-9**

IMÓVEL – Fração ideal de **0,002926047** do respectivo terreno designado por **LOTE Nº 01 do PA 48.508**, de 2ª categoria, onde existiu o Galpão situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1426**, que corresponderá ao **Apartamento 405 do Bloco 03, com direito a uma vaga de garagem padrão nº. 117, localizada no térreo, coberta livre**, do edifício em construção situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1470**, medindo o terreno na totalidade: 129m96 de frente em dois segmentos de 2m67 em curva subordinada a um raio externo de 50m00, mais 127m29; 78m20 de fundo; 286m33 à direita em sete (07) segmentos de: 22m35, mais 25m13, estes dois segmentos são atingidos por uma FNA com 3m40 de largura, mais 12m42, este segmento é atingido parte por uma FNA com 3m40 de largura e parte com 1m40 de largura, mais 2m75, mais 6m86, mais 23m16, estes três segmentos são atingidos por uma FNA com 1m40 de largura, mais 193m66; 224m25 à esquerda. Confrontando nos fundos com terreno situado na vertente oposta do morro Inácio Dias; à direita com terreno localizado no término do lado direito da numeração par da rua Dois de Fevereiro e à esquerda com terreno junto e depois do nº. 1308 da rua Dois de Fevereiro.

PROPRIETÁRIA – **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Inter Sinco Oásis Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros, através da escritura de compra e venda do 2º Ofício de Notas de Lima Duarte/MG, Livro 79, Fls. 081, de 09/01/2019 e escrituras de aditamento e ratificação do 2º Ofício de Notas de Lima Duarte/MG, livro 80, fls. 013 e fls. 58, de 12/07/2019 e 24/09/2019, registradas no Livro nº. 2, Matrícula nº. 101.913, nos atos R. 20, AV. 21 e AV. 22, respectivamente, em 23/12/2019. O Oficial.

AV. 1 – 10/05/2021 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, registrado no Livro 2, Ficha 06, no ato R.23, da Matrícula nº. 101.913, em 11/03/2020. O Oficial.

AV. 2 – 10/05/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 12, Matrícula nº. 101.913, no ato AV. 24, em 11/03/2020. O Oficial.

AV. 3 – 10/05/2021 – ENQUADRAMENTO.

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial, com 352 unidades, sendo que as unidades estão enquadradas no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PMCMV**, exceto eventualmente uma ou mais unidades imobiliárias negociadas por preço superior a faixa de preço estabelecida, conforme ato AV.25, da matrícula nº. 101.913, averbado em 11/03/2020. O Oficial.

AV. 4 – 10/05/2021 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico, que foi registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº. **5.143**, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1.470**, conforme ato AV.26, da matrícula nº. 101.913, averbado em 11/03/2020 e aditada no ato AV.29, em 02/09/2020. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF27U-BWFKH-SMFKB-TYQ4F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF27U-BWFKH-SMFKB-TYQ4F>

MATRÍCULA Nº. 130.757

FICHA 01 VERSO

AV. 5 – 10/05/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado no ato AV.27, da matrícula 101.913, em 11/03/2020, que nos termos do requerimento datado de 06/03/2020, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., vem declarar que se obriga a regularizar junto aos assentamentos dessa serventia antes da aprovação do habite-se do empreendimento objeto do Memorial de Incorporação registrado no ato R.23, referente as medidas da FNA constante no AV-15, de acordo com o projeto de drenagem aprovado em 24/07/2019, processo nº. 26/700.202/2019, pela Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – Rio Águas e conforme consta no projeto aprovado em 04/12/2019, processo nº. 02/270.055/2018, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Para tanto se compromete a juntar documento específico emitido pela Secretária Municipal de Urbanismo da Cidade do Rio de Janeiro antes da averbação do habite-se do empreendimento em questão, antes da concessão do habite-se. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 6 – 10/05/2021 – HIPOTECA.

Certifico, que a proprietária hipotecou as unidades dos blocos 3 e 4, do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$28.443.600,00, que deverá ser paga na forma do título, conforme consta registrado no livro 2, matrícula nº. 101.913, ato R.30, em 19/01/2021. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 7 – 19/07/2021 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 463.129).

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, devidamente transportada para o ato AV.6, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 25/03/2021. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30679 BFB. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 8 – 19/07/2021 - COMPRA E VENDA - (Prot. 463.129).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 25/03/2021, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LEONARDO SOUZA SILVA, militar, CPF nº 137.424.527-54 e RAFAELA DE ALMEIDA DOS SANTOS, maior, promotora de vendas, CPF nº 156.619.237-40, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$249.713,41, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.387.276, em 20/04/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$249.713,41. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30697 CAF. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 9 – 19/07/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 463.129).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.8, LEONARDO SOUZA SILVA e RAFAELA DE ALMEIDA DOS SANTOS, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$199.108,80, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R\$262.000,00, para fins de leilão publico. Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos R\$199.108,80. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30698 GAD. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 10 – 19/07/2021 – ADITAMENTO – (Prot. 463.130).

Certifico, que o Instrumento Particular que serviu de base aos atos AV.7, R.8 e R.9, foi aditado nos termos do Instrumento Particular de Aditamento da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 24/05/2021. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK30680 EDD. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

(CONTINUA NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0130757-21

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 130.757

DATA 10/05/2021

C.L. 06.971-6

INSCRIÇÃO 2.995.870-9 (MP)

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 130.757, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de **0,002926047** do respectivo terreno designado por **LOTE Nº 01 do PA 48.508**, de 2ª categoria, onde existiu o Galpão situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1426**, que corresponderá ao **Apartamento 405 do Bloco 03, com direito a uma vaga de garagem padrão nº. 117, localizada no térreo, coberta livre**, do edifício em construção situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº. 1470**.

AV. 11 – 28/10/2022 – RETIFICAÇÃO DAS FNA's – (Prot. 471.517).

Certifico, nos termos do requerimento da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, datado de **03/01/2022**, instruído pela Autorização da **RIO-ÁGUAS** (Proc. nº **26/700.202/2019**), de **03/05/2021**, que as **FNA'S** que atingem as metragens do terreno total do imóvel objeto desta matrícula, foram retificadas de acordo com as cláusulas da referida Autorização. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 22108 FEB. O Oficial.**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22298

AV - 12 - M - 130757 - HABITE-SE: Consta averbado no ato AV.11, na matrícula nº 130.557, em 20/03/2024, a requerimento do interessado de 02/02/2024, instruído pela Certidão nº 23/0026/2024, expedida em 31/01/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, que o **“HABITE-SE” total** para o Grupamento sem cronograma, constituído dos **Blocos 01 - Apartamentos 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708 e 801/808, Bloco 02 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812, Bloco 03 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812 e Bloco 04 - Apartamentos 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712 e 801/812**, contendo 363 vagas de veículos, situado na **RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 1470**, foi concedido em 31/01/2024, perfazendo a totalidade das unidades do grupamento. Selo de fiscalização eletrônico nº **EERM 83668 ZHF**. Em 20/03/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22298

AV - 13 - M - 130757 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **522636**, aos **30/12/2025**. Pelo requerimento de 30/12/2025, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **LEONARDO SOUZA SILVA** e **RAFAELA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 17/04/2026, 20/04/2026 e 22/04/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 29/05/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº **EFCT 11896 BZL**. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299 - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF27U-BWFKH-SMFKB-TYQ4F>



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 130.757	CNM: 093617.2.0130757-21	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

AV - 14 - M - 130757 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO, RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 528785, aos 09/07/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 1 e 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 27/07/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **ZHOXEBZ-T**, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica retificado que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº **3.482.812-9** e possui **45m²** de área construída. Averbação concluída aos 04/08/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 23906 KDC.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 15 - M - 130757 - CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO: Prenotação nº 528785, aos 09/07/2026. De acordo com o requerimento de 07/07/2026 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 04/08/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 23907 UKO.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - -

AV - 16 - M - 130757 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 528785, aos 09/07/2026. Pelo requerimento de 07/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 280.606,22**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 280.606,22**, guia nº 2.967.019. Averbação concluída aos 04/08/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 23908 BUD.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - -

AV - 17 - M - 130757 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 528785, aos 09/07/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-16. Averbação concluída aos 04/08/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 23909 OOJ.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 130757, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 04/08/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
FETJ: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
Funarpen.....: **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ: R\$ 1,24
FUNPGT: R\$ 1,24
FUNDAC: R\$ 1,24
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFDX 23910 THT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF27U-BWFKH-SMFKB-TYQ4F>